

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

### **1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **CASA DE SANTA RITA**, com sede na Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, nº 330, na cidade de Ibiúna – SP, fundada em 29/07/1948, com prazo de duração indeterminado, é uma Associação civil de direito privado, de caráter beneficente, social, e sem fins lucrativos. É dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira. A Associação tem por objeto o atendimento, abrigo e a assistência totalmente gratuita a pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade social, abandonadas, com ou sem família, e eventualmente, prestar assistência a famílias carentes e pessoas em situações de extrema pobreza e risco social. Considerada de Utilidade Pública Federal, pelo Decreto de 03/09/1992, Estadual conforme Lei n.º 596 de 31/12/1949 e Municipal, conforme Lei n.º 119 de 10/10/1979, registrada respectivamente, no CNAS, conforme Decreto n.º 52.506/53, no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 001/97 em 31/08/1997, e com **CEBAS** 71000.142820/2014-20 com vencimento para 14/04/2018, e **Processo de renovação** n.º 71000.034946/2017-74, o qual está aguardando o julgamento do recurso interposto, devido ao indeferimento do mesmo.

### **2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras de 2017, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotada no Brasil, observando a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002, alterada pela ITG 2002 (R1) /2015 - Entidade sem Finalidade de Lucros, Resolução nº 1.185/2009 que aprova a NBC TG 26 (R3) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros:

### **3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

3.1 – **Apuração do resultado:** As receitas e despesas estão demonstradas pelo regime contábil de competência e mensuradas pelo valor justo. As receitas são reconhecidas no resultado em função da sua realização e os custos e despesas do período, foram separados de acordo com sua natureza e assim apresentado na Demonstração do Resultado do Período e ainda combinado com seguintes itens:

#### **I. Ativos Circulantes:**

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** As disponibilidades são avaliadas pelo custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Compreendem, depósitos bancários e aplicações financeiras em fundos de investimentos de liquidez imediata, com baixo risco de liquidez, cujas taxas são factíveis às de mercado; **b) Cheques a Receber:** Representados pelas doações voluntárias; **c) Subvenção Pública a Receber:** Representa o saldo a receber dos Convênios Prefeitura/Rede Suas, conforme Lei municipal nº 2154/2017, no valor de R\$ 27.200,00 e convênio Prefeitura/Sads Lei nº 2154/2017, no valor de R\$ 5.590,90, totalizando o valor de R\$ 32.790,90, contabilizado conforme TG 07 (R1); **d) Estoques:** Os estoques representam os materiais utilizados no custeio, na atividade da Entidade, e são mensurados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor realizável líquido (NBC TG 16 – R1); **e) Adiantamentos de Salários:** Representa à antecipação de salários aos funcionários; **f) Adiantamentos a Fornecedores:** Refere-se ao valor da prestação de serviço, na elaboração do projeto de ampliação do salão da Entidade; **g) Despesas Antecipadas do ano Seguinte:** Refere-se a contratação de seguro de veículo, cujo período de vigência, abrange o exercício seguinte e está representada pelo seu valor nominal

#### **II. Ativo Não Circulante – (Realizável a Longo Prazo)**

**a) Fundo Assistencial dos Idosos (com Restrições):** Valor depositado em conta de poupança, referente ao percentual de 30% do BPC, Pensões e Aposentadorias, pertencente aos idosos já falecidos. Esse valor será transferido para conta judicial dos que possuem famílias, e dos que não possuem nenhum membro da família será depositado em Fundo Municipal de Assistência Social **b) Fundo de Aplicação Financeira - Indenização Trabalhista ou Perdas (com Restrições):** Valor da provisão constituída para fazer face às indenizações trabalhistas e outras perdas, atualizado até a data do encerramento do Balanço;

#### **III. Ativo Não Circulante – Imobilizado e Intangível**

**a) Imobilizado:** O Imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, exceto para os bens móveis usados que foram recebidos em doação e são registrados por valor inferior ao de mercado. O grupo de bens imóveis está acrescido da reavaliação patrimonial, efetuada anteriormente à Lei nº 11.638/2007, e lançada em contrapartida de Reserva de Reavaliação, no Patrimônio Líquido. As depreciações são calculadas pelo método linear, à taxas anuais que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. Os valores do Ativo imobilizado, mantêm-se dentro de razoável padrão de mercado, ajustado como dispõe a NBC TG 27 (R3), conforme demonstrado a seguir:

<b>IMOBILIZADO – Bens</b>	<b>Taxa Deprec.</b>	<b>2016</b>	<b>2016</b>
Terreno	0,00%	240.000,00	240.000,00
Edificações	4,00%	473.365,96	464.207,96
Máquinas, Equipamentos e Móveis e Utensílios	10,00%	242.766,61	239.862,61
Veículos Utilitários	20,00%	88.961,14	88.961,14
Móveis e Utensílios – Pró-Vida (à instalar)		20.254,43	22.463,43
Reforma em Andamento			7.308,00
<b>Soma do Imobilizado</b>		<b>1.065.348,14</b>	<b>1.062.803,14</b>
(-) Depreciações Acumuladas		454.457,54	407.513,18
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>610.890,60</b>	<b>655.289,96</b>

#### IV. Passivos Circulantes

**a) Fornecedores:** corresponde a aquisição de materiais para consumo; **b) Financiamentos/Empréstimos:** Representam os cheques já emitidos e ainda não compensados; **c) Obrigações Trabalhistas e Sociais:** Contempla a folha de pagamento e encargos sociais de dezembro findo; **d) Tributárias e Outras Obrigações a Pagar:** Compreendem o Irfon e o Pis a recolher, e os Serviços de Terceiros de PJ e PF; **e) Verbas e Subvenções a Realizar:** Representam as parcelas a receber dos convênios nºs: 002/2017, com o governo Federal, no valor de R\$ 27.200,00 e 003/2017, com o governo Estadual, no valor de R\$ 5.590,90 e os valores já recebidos e que serão aplicados em 2018, referente convênio 002/2016, com o governo Federal, no valor de R\$ 5.444,10 e o Projeto de Furnas nº 9000001221, no valor de R\$ 28.096,91, totalizando **R\$ 66.331,91**; **f) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados, até a data do encerramento do balanço, no importe total de R\$ R\$ 43.987,88.

#### V. Passivo Não Circulante

**a) Fundo Assistencial dos Idosos:** Esse valor representa o saldo do percentual de 30% do BPC, das pensões e aposentadorias, pertencente aos idosos já falecidos. Esse valor será transferido para conta judicial dos idoso que possui família e para conta de Fundo Assistencial Municipal, os que não possuem nenhum membro da família. Esse valor é atualizado mensalmente pelos juros da poupança;

#### VI. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**a) O Patrimônio Líquido:** É apresentado em valor atualizado e compreende o Patrimônio Social acrescido ou reduzido pelos superávits ou déficits dos exercícios; **b) Reserva de Reavaliação:** No exercício de 1997 a Entidade procedeu à reavaliação espontânea dos imóveis (terreno e edificações) com base em laudo técnico. O resultado dessa reavaliação, foi ajustado, correspondendo a um acréscimo no Ativo Imobilizado e no Patrimônio Líquido de **R\$ 466.058,00**. A realização dessa reserva vem sendo efetuada na proporção da depreciação dos ativos que deram origem a reavaliação, sendo a parcela de realização de R\$ 8.732,04 em 2017 e R\$ 8.732,04 em 2016, apresentando o saldo em 2017 de R\$ 283.645,34 e em 2016 de R\$ 292.377,38; **c) Ajuste de Superávit ou Déficit:** Esta conta recebeu os ajustes dos seguintes valores: em 2017 o valor de R\$ 23.197,48 referente a ajuste na contas correntes dos idosos, e em 2016 o valor de R\$ 8.732,04, referente à realização da Reserva de Reavaliação com depreciações; **d) Déficit do Exercício:** O déficit do exercício foi suportado pelos superávits acumulados transferido para conta de Patrimônio Líquido.

#### VII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

**a)** As receitas obtidas foram utilizadas totalmente em Gratuidades, para custeio do **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, com os idosos residentes na Instituição, e eventualmente com idosos não residentes, e com famílias em situação de vulnerabilidade social. **b)** O déficit no valor de **R\$ 182.787,33**, apresentado no exercício social findo, será incorporado ao Patrimônio Social (ITG 2002 (R1) item 15);

#### VIII - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método indireto em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) item 18b – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A qual gerou uma diminuição líquida de caixa em 2017 no valor de R\$ 196.469,73 e em 2016, um aumento de R\$ 103.284,58.

#### IX - RECEITAS DE DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES

**a)** A Entidade recebeu doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas sem restrições, que foram aplicadas totalmente em gratuidades. Essas doações estão previstas no artigo 14, de seu Estatuto Social e contabilizadas conforme segue:

<b>Doações Recebidas para aplicação no Custeios em Gratuidades sem Restrições</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>Contribuições e Doações Voluntárias (sem Restrições)</b>		
Pessoas Físicas	366.416,62	283.573,93
Pessoas Jurídicas	58.150,00	87.391,26

Trabalho Voluntário	15.011,85	19.170,72
Campanha da Nota Fiscal Paulista	156.928,60	207.184,96
Eventos (almoços, jantares e bazar beneficente)	122.963,83	115.597,51
<b>soma</b>	<b>719.470,90</b>	<b>712.918,38</b>
<b>Receitas c/ Contribuições de Idosos</b>		
Contribuição dos Idosos – Lei nº 10.741/2003	<b>328.890,54</b>	<b>324.360,81</b>
<b>Recebida em Bens Patrimoniais (com Restrições)</b>		
Receita de Doações de Bens Patrimoniais pela Pró Vida	0,00	0,00
Receita de Doações de Bens Patrimoniais	0,00	11.570,00
Receita de Doações de Bens Patrimoniais – Projeto Furnas Centrais Elétrica	0,00	11.880,72
<b>soma</b>	<b>0,00</b>	<b>23.450,72</b>
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.048.361,44</b>	<b>1.060.729,91</b>

#### X – RECEITAS COM SUBVENÇÕES E CONVÊNIOS GOVERNAMENTAIS

a) A Entidade recebeu repasses dos órgãos públicos, Municipal, Federal e Estadual, através dos Convênios firmados e Lei Municipal nº 2.154/2017, com Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, através do Fundo Municipal de Assistência Social, contabilizado de acordo com as normas da Resolução CFC nº 1.305/10 que aprovou NBC TG 07 (R1), conforme segue:

b) *Receita de Subvenção Municipal Sem Restrições para aplicação em Custeio:*

Receita com Subvenção utilizada no custeio em gratuidades	2017	2016
Concedente: Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna		
Convenio – Lei Municipal nº 2154/20176 – Ref. 2017 e 2016 Lei nº 2.069/2016	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>

c) *Receita de Convênio Municipal (sem Restrições) para Aplicação em Custeio:*

Receita com Convênios Sem Restrições utilizada no custeio em gratuidades	2017	2016
Concedente: Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna - (Rede Suas-MAPS)		
Ref. 2016: Convenio n. 002/2016-Lei Municipal n. 2.069/2016	25.155,90	10.200,00
Ref. 2017: Convenio nº 002/2015- Liberação Final Ref. 2016: Convenio n. 002/2015- Liberação Inicial	13.600,00	34.000,00
<b>Soma dos convênios para custeio</b>	<b>38.755,90</b>	<b>44.200,00</b>

d) *Receita de Convênio Municipal sem Restrições para Aplicação em Custeio:*

Receita com Convênios Sem Restrições utilizada no custeio em gratuidades	2017	2016
Concedente: Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna – (Verba Estadual - SEDS)		
Ref. 2017: Lei Municipal n. 2.154/2017 - Liberação de 11 parcelas	61.499,90	67.090,80
Ref. 2016: Liberação conf. Lei nº 2.154/2017, e 2016 Convenio nº 003/2016 n. 2.069/2016	5.590,90	61.499,90
<b>Soma dos convênios para custeio</b>	<b>67.090,80</b>	<b>128.590,70</b>
<b>Totais das Receitas da Subvenção e Convênios sem e com restrições recebidas</b>	<b>195.846,70</b>	<b>124.000,00</b>

e) *Receitas de Aplicações Financeiras para aplicação em Gratuidade:*

Receitas Financeiras	2017	2016
Receita de Aplicações Financeiras	<b>112.161,12</b>	<b>162.460,00</b>
<b>Totais das Receitas recebidas</b>	<b>1.356.369,26</b>	<b>1.485.980,61</b>

#### XI – APLICAÇÃO EM CUSTEIO DA SUBVENÇÃO E DOS CONVENIOS RECEBIDOS:

a) *Aplicação em custeio com gratuidade a Subvenção Municipal prevista na Lei Municipal nº 2.154/2017 e no Convenio nº 001/2016 pela Lei Municipal nº 2.069/2016.*

Descrição dos Custeios na Manutenção dos Idosos Aplicadas em Gratuidades	2017	2016
Finalidades das Despesas:		
<b>Materiais de Consumo</b>		
01-Consumo de Água - SABESP	3.474,46	3.641,95

02-Consumo de Energia – CPFL	1.419,19	2.358,05
03-Consumo de Gás - GLP	1.106,35	0,00
<b>Materiais de Uso Pessoal dos Idosos</b>		
05-Produtos de Higiene Pessoal (Fraldas)	3.000,00	3.000,00
<b>Recursos Humanos e Encargos Sociais</b>		
06-Salários, Férias e 13º Salário	57.795,81	66.360,78
07-Encargos Sociais (INSS e FGTS)	20.204,19	11.639,22
<b>Serviços de Terceiros: PF</b>		
08-Profissionais Autônomos	3.000,00	3.000,00
<b>Total da Aplicação da Subvenção e Convênio</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>

**b) Aplicação em custeio com gratuidade a Subvenção Federal, conforme Lei Municipal nº 2.154/2017 e o Convênio nº 002/2016 previsto na Lei Municipal nº 2.069/2016:**

Descrição dos Custeios na Manutenção dos Idosos Aplicadas em Gratuidades	2017	2016
Finalidades das Despesas:		
<b>Materiais de Consumo</b>		
01-Consumo de Água - SABESP	0,00	0,00
02-Consumo de Energia – CPFL	0,00	0,00
03-Consumo de Gás - GLP	0,00	0,00
04-Consumo de Fraldas Descartáveis	3.193,80	0,00
<b>Recursos Humanos e Encargos Sociais</b>		
06-Salários, Férias e 13º Salário	7.006,20	7.258,12
07-Encargos Sociais (INSS e FGTS)	14.955,90	2.941,88
<b>Total da Aplicação do Convênio</b>	<b>25.155,90</b>	<b>10.200,00</b>

**c) Aplicação em custeio com gratuidade a Subvenção Federal, conf. Lei Mun. nº 2.154/2017 e nº 2.069/2016:**

Descrição dos Custeios na Manutenção dos Idosos Aplicadas em Gratuidades	2017	2016
Finalidades das Despesas:		
<b>Materiais de Uso Pessoal dos Idosos</b>		
01-Produtos de Higiene Pessoal (Fraldas)	0,00	3.684,00
<b>Recursos Humanos e Encargos Sociais</b>		
02-Salários, Férias e 13º Salário	13.600,00	22.923,53
03-Encargos Sociais (INSS e FGTS)	0,00	7.392,47
<b>Total da Aplicação do Convênio</b>	<b>13.600,00</b>	<b>34.000,00</b>

**d) Aplicação em custeio com gratuidade a Verba Estadual-SEDS, conforme Lei Municipal nº 2.154/2017 e nº 2.069/2016:**

Descrição dos Custeios na Manutenção dos Idosos Aplicadas em Gratuidades	2017	2016
<b>Materiais de Consumo</b>		
01-Consumo de Água - Sabesp	5.008,79	
01-Despesas c/ Telefone – Vivo	0,00	225,03
02-Consumo de Gás de Cozinha – GLP	991,21	374,97
<b>Recursos Humanos e Encargos Sociais</b>		
03-Salários, Férias e 13º Salário	43.885,92	62.207,29
04-Encargos Sociais (INSS e FGTS)	11.613,98	4.283,51
<b>Total da Aplicação do Convênio</b>	<b>61.499,90</b>	<b>67.090,80</b>

**e) Aplicação em custeio com gratuidade a Verba Estadual – SEDS, conf. Lei Municipal nº 2.154/2017 e o Convênio nº 003/2016-Lei Municipal nº 2.069/2016:**

Descrição dos Custeios na Manutenção dos Idosos Aplicadas em Gratuidades	2017	2016
Finalidades das Despesas:		
<b>Materiais de Consumo</b>		

01-Consumo de Água - SABESP		5.120,00
02-Consumo de Gás - GLP		880,00
<b>Recursos Humanos e Encargos Sociais</b>		
03-Salários, Férias e 13º Salário	5.590,90	37.196,60
04-Encargos Sociais (INSS e FGTS)		18.303,30
<b>Total da Aplicação do Convênio</b>	<b>5.590,90</b>	<b>61.499,90</b>

<b>Totais das Aplicações em Custeios da Subvenção e Convênios recebidos</b>	<b>195.846,70</b>	<b>262.790,70</b>
---	-------------------	-------------------

## XII – CUSTEIO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS COM GRATUIDADES

a) As receitas descritas nos quadros acima, foram aplicadas no custeio da atividade social totalmente em gratuidade:

<b>CUSTEIO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL EM GRATUIDADE</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Gêneros Alimentícios	76.786,46	77.213,84
Medicamentos	87.022,92	77.295,21
Exames Laboratoriais	2.816,70	4.046,30
Materiais de Uso Pessoal	55.033,24	56.219,56
Materiais de Limpeza e Higiene	21.982,44	24.967,94
Energia, Água e Gás GLP	49.159,73	51.412,88
Outros custos e despesas Materiais expedientes	49.705,40	52.004,52
Transferência de custo p/ Eventuais	0,00	-1.725,60
<b>SOMA</b>	<b>342.506,89</b>	<b>341.434,65</b>
<b>Recursos Humanos</b>		
Salários, 13º Salário, Férias e Encargos	1.134.530,47	934.086,67
Serviços de Terceiros Autônomos	70.705,89	55.001,38
Mão de obra Voluntária	15.011,85	19.170,72
Serviços de Terceiros – PJ – Digitação e Aluguel de Software	51.212,81	81.887,41
<b>(-) Imunidade e Isenção de Contribuição Social</b>	<b>-191.676,83</b>	<b>-179.891,16</b>
<b>SOMA</b>	<b>1.079.784,19</b>	<b>910.255,02</b>
<b>Outros Insumos, tributos e Resultado Financeiro</b>	<b>68.960,76</b>	<b>66.731,45</b>
<b>Recuperação de Despesas</b>	<b>-6.854,38</b>	<b>-28.318,02</b>
<b>SOMA</b>	<b>62.106,38</b>	<b>38.413,43</b>
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>1.484.397,46</b>	<b>1.290.103,10</b>
<b>Doações Eventuais a Famílias Carentes</b>		
Gêneros Alimentícios, refeições e outros	24.005,42	30.178,97
<b>TOTAIS DOS CUSTEIOS</b>	<b>1.508.402,88</b>	<b>1.320.282,07</b>

## XIII – COBERTURA DE SEGUROS

a) Para atender medidas preventivas, adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguro contra acidente dos veículos, em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade.

## XIV - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. E os previstos nos artigos 9º e 14 do CTN.

## XV – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Entidade é uma associação civil, sem fins lucrativos e econômicos, regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 ao 61 do Código Civil.

## XVI – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Entidade é isenta à incidência da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97, art.12, e os art. 1º e 29 da Lei nº 12.101/09, e Decreto nº 8.242/2014;

## XVII - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme Processo n.º 71000.142820/2014-20, com vencimento para 14/04/2018, no qual usufrui da Isenção Tributária. Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 e Decreto n.º 8.242/2014, a entidade beneficente certificada, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Em atendimento ao Artigo 46, do Decreto n.º 8.242/2014, e aos Artigos 22 e 23 da Lei 8.212/1991, as contribuições a cargo da empresa provenientes das contribuições previdenciárias, das Receitas e do Superávit, destinadas à Seguridade Social, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções das contribuições sociais, como se devido fosse, gozadas durante o exercício de 2017 e 2016, conforme segue:

### a) Demonstrativo das Isenções de Contribuições Sociais Usufruídas:

Descrição	2017	2016
1-INSS s/ Folha de Pagamento	134.248,14	127.406,18
2-S.A.T.	6.712,41	6.370,31
3-Terceiros	38.931,96	36.947,78
4-INSS s/ Folha de Autônomos	11.784,32	9.166,89
<b>5-Soma das Isenções Usufruídas</b>	<b>191.676,83</b>	<b>179.891,16</b>
6-Cofins	0,0	39.705,62
7-C.S.L.L	0,0	9.401,28
<b>8-Totais da Isenções usufruída em Gratuidades</b>	<b>191.676,83</b>	<b>228.998,06</b>

## XVIII - UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL TOTALMENTE EM GRATUIDADE

A totalidade dos recursos foram aplicados em gratuidades, atendendo o que dispõe a Constituição Federal no Art. 195, § 7º, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social que atendem as exigências estabelecidas em Lei e ao Art. 46 do Decreto n.º. 8.242/2014, Art. 29 da Lei n.º 12.101/2009. **Nossa oferta é 100% da capacidade voltada para atendimento em gratuidades.**

## XIX - DESCRIÇÕES DOS PROJETOS ASSISTENCIAIS - PROJETO DE ATENDIMENTO INTEGRAL E INSTITUCIONAL AO IDOSO - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

### Objetivos Gerais:

**Publico Alvo:** Atendimento a idosos com idade a partir de 60 anos, de ambos os sexos, e de diferentes graus de dependência, onde é verificada a inexistência do grupo familiar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família. Visando o atendimento às necessidades básicas e reconstrução de vínculos familiares, comunitários e social, conforme Relatório Circunstanciado das Atividades.

## XX- FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

## XXI – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionado com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social, cujo Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, tendo como público alvo as pessoas idosas, nossa capacidade de atendimento foi 40 (quarenta) idosos, e os recursos humanos utilizados foi de 30, os valores do custeio esta demonstrado no quadro do item XII:

### a) DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM TRABALHOS ASSISTENCIAIS

Código Contábil	Rubrica Contábil	Público Alvo	Capacidade Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos
32140	Gastos c/Idosos- Famílias Carentes	Idosos/Famílias/ Pessoas Carentes da Zona Rural	2.795	24.005,42	03

## XXII – ORIGEM DOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Entidade em atendimento a Lei n.º 12.101/09, alterada pela Lei n.º 12.868/2013, Decreto n.º 8.242/2014 e Resolução do CNAS No. 16/10 para realização de suas atividades de assistência social (fins), as fontes de recursos para cumprimento de seus objetos sociais e as Receitas para Manutenção e Investimentos estão demonstrados no item IX.

**XXIII – RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)**

A Entidade em atendimento a Lei Nº 12.101/09, alterada pela Lei nº 12.868/2013, Decreto No. 8.242/2014, Decreto No. 6.308/07 e Resolução CNAS nº 16/10 na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

<b>Código Contábil</b>	<b>Rubrica Contábil</b>	<b>Dados Qualitativos</b>	<b>Numero de Atendimentos</b>	<b>Nº Pessoas Atendidas diariamente</b>
32102 32106 32130 32110 32131 33103 33104 33105 33106	Custeio c/Assist. Social  Custeio -Pessoal Outros Custeios  Serv.Terc. Autônomos e Voluntários	- promovido o fortalecimento dos vínculos efetivos e comunitários;  - ampliado os conhecimentos dos profissionais da saúde no atendimento social;  - mudança de comportamento com a permanência na casa, e não retorno a rua;  - alimentação balanceada com maior atenção da nutricionista,	5 Refeições Diária Além da Assistência para higiene pessoal e cuidados a saúde	40

**BENEFICIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS.**

<b>Código Contábil</b>	<b>Rubrica Contábil</b>	<b>Dados Qualitativos</b>	<b>Numero de Atendimentos</b>	<b>Numero de Pessoas Atendidas</b>
32140	Custeios Famílias/Pessoas Carentes	-Distribuição Eventuais de Alimentos - Refeições Servidas, - Pernoite e banhos	2.795	235

Ibiúna, 31 de dezembro de 2017.

Luciano Bento Rolim de Freitas  
Presidente

Wagner T. Rodrigues  
Vice Presidente

Edinéia Keller de Souza  
TC CRC nº 1SP196676/O-8

Pedro A. Leme Filho  
Diretor Financeiro

Nobuki Takano  
Diretor Financeiro

**Parecer do Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal da Entidade Assistencial: **CASA DE SANTA RITA**, CNPJ nº 49.315.666/0001-28, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em consonância com o relatório e Parecer do Contador Agenor Pereira de Camargo, CRC-1SP118800/O-0, tendo verificado a Prestação de Contas abrangendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, o Demonstrativo do Fluxo de Caixa, do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, considera que as peças examinadas traduzem de modo adequado a situação patrimonial e financeira da Entidade, e recomenda sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária.

Ibiúna, 15 de março de 2018.

Amarildo Albertin

Jair Antonio de Oliveira

Marcelo Louzada de Magalhães

Wilson Rodrigues da Silva

Atair Albertin

Lazaro Darcy Godinho



